Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIMA DO MUNICIPIO Nº 1064 de 25/05/12

L E I N°. 8693/12 DE 09 DE MAIO DE 2012

Denomina a Rua Trinta e Dois do Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua José Edvaldo Ramos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua Trinta e Dois do Loteamento Jardim Santa Júlia de Rua José Edvaldo Ramos.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de

Eduardo Gury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

> > Aldo Zønzini Filho

Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8693/12

PI 19227/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 71/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

A

L. 8693/12